



COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

ADITAMENTO Nº 141 /2023

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REMOÇÃO E ENSAIOS DE CAIXILHOS DE AÇO EXISTENTES; FORNECIMENTO, ENSAIOS E INSTALAÇÃO DE NOVOS CAIXILHOS EM ALUMÍNIO COM RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA, DE REVESTIMENTO E DE PINTURA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS SANTA ETELVINA I VI-A E BARRO BRANCO II-B, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

01	PROCESSO SEI Nº 7610.2021/0002160-8 CONTRATO Nº: 053/2022
02	CONTRATADA: TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.461.206/0001-68, com sede na Rua Marquês de Itu nº 61, conjunto 42, Consolação, CEP: 01223-001, neste ato representada por Lincoln Oliveira Martinho, brasileiro, casado, Contador, portador da carteira de identidade RG nº 24.564.242-0 SSP/SP, e CPF/ME nº 260.987.248-81.
03	OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REMOÇÃO E ENSAIOS DE CAIXILHOS DE AÇO EXISTENTES; FORNECIMENTO, ENSAIOS E INSTALAÇÃO DE NOVOS CAIXILHOS EM ALUMÍNIO COM RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA, DE REVESTIMENTO E DE PINTURA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS SANTA ETELVINA I VI-A E BARRO BRANCO II-B.
04	DO PRESENTE ADITAMENTO: (i) Readequação da Planilha Orçamentária para acrescentar itens e quantidade de serviços na ordem de 6,09% e suprimir 0,18% de quantitativo de serviços, com a consequente alteração do valor contratual no montante de R\$ 383.453,43 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), que representa um incremento de 5,91% em relação ao valor inicial do ajuste, passando o valor estimado do contrato, em PD, a R\$ 6.872.108,42 (seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e oito reais e quarenta e dois centavos); e, (ii) Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/11/2023 e término previsto para 25/02/2024, consoante o cronograma físico-financeiro que integra o presente Instrumento.
05	VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.488.654,99 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos).
06	LEGISLAÇÃO: incisos I e II, c.c § 1º do artigo 81 e artigo 72, ambos da Lei Federal nº 13.303/2016, e com amparo na cláusula quarta do ajuste.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, na qualidade de órgão operador do Fundo Municipal de Habitação – FMH, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste representada na forma de seus estatutos por seus Diretores abaixo-assinados, designada simplesmente **CONTRATANTE** ou **COHAB-SP**, e de outro lado, a empresa **TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.**, qualificada no item 02 do Quadro Resumo, simplesmente designada **CONTRATADA**, vêm aditar o Contrato nº 053/2022, com fulcro na legislação indicada no item 06 do Quadro Resumo, e mediante as seguintes cláusulas e condições, a seguir expostas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do Contrato registrado sob o nº 053/2022, firmado em 30/05/2022, a prestação de serviços especializados para remoção e ensaios de caixilhos de aço existentes; fornecimento, ensaios e instalação de novos caixilhos em alumínio com recomposição de alvenaria, de revestimento e de pintura nos Conjuntos Habitacionais Santa Etelvina I VI-A e BARRO BRANCO II-B, de acordo com a Proposta Comercial ofertada pela **CONTRATADA**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO CONTRATO

- 2.1. O valor total para execução dos serviços objeto do Contrato foi inicialmente estimado em R\$ 6.488.654,99 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos) de acordo com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, parte integrante do respectivo Instrumento, independentemente de transcrição.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 3.1. O prazo para execução dos serviços foi estabelecido em 06 (seis) meses, com início em 01/07/2022, prorrogáveis na forma da lei, consoante Ordem de Início de Serviço da COHAB-SP nº 07/2022.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES





COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

4.1. Por meio do Instrumento de Aditamento nº 138/2022, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução do ajuste por mais 06 (seis) meses, cujo início se deu em 01/01/2023 e término em 30/06/2023, sem alteração do valor contratual, consoante o cronograma físico-financeiro que integrou o Instrumento, sob a forma de anexo.

4.2. Por meio do Instrumento de Aditamento nº 056/2023, as partes, de comum acordo, prorrogaram o prazo de execução do ajuste, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 01/07/2023 e término em 27/11/2023, sem alteração do valor contratual, consoante o cronograma físico-financeiro que integrou o Instrumento, sob a forma de anexo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRESENTE ADITAMENTO

5.1. As partes, de comum acordo, formalizam o presente instrumento para acrescentar itens e quantidades de serviços na ordem de 6,09% e suprimir 0,18% de quantitativo de serviços, com a consequente alteração do valor contratual no montante de R\$ 383.453,43 (trezentos e oitenta e três mil, quatrocentos cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), que representa um incremento de 5,91% em relação ao valor inicial do ajuste, passando o valor estimado do contrato, em PO, a R\$ 6.872.108,42 (seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e oito reais e quarenta e dois centavos), consoante Planilha Orçamentária, que integra o presente Instrumento sob a forma de anexo.

5.1.1. As despesas decorrentes deste Aditamento correrão por conta da Dotação Orçamentária nº 91.10.16.482.3002.3.353.4.4.90.39.00.00.1.500.9001.1.

5.2. Por meio do presente Aditamento, as partes, também de comum acordo, prorrogam o prazo de execução dos serviços por mais 90 (noventa) dias, com início em 28/11/2023 e término previsto para 25/02/2024, readequando o Cronograma Físico-Financeiro, que integra o presente Instrumento como anexo.

5.3. A CONTRATADA deverá comprovar junto à COHAB-SP, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação do seguro e da garantia contratual, nos termos das cláusulas 12ª e 13ª do ajuste ora aditado, para contemplar o novo prazo de execução.

6. CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Pelas partes foi dito finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato inicial e Aditamento anterior, que neste não tiveram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 27 de Novembro de 2023.

PELA COHAB-SP

Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

José Alexandre Isidio
Diretor de Participação
COHAB-SP

PELA CONTRATADA

Lincoln Oliveira Martinho
Procurador

TESTEMUNHAS

Mariângela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP

Maria Angélica G. Moraes
Secretária
Superintendência Jurídica
COHAB-SP





CONAS DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DIREÇÃO GERAL

ORÇAMENTO PARA ADITIVO

OBJETO: REMOÇÃO E ENSAIOS DE CAIXILHOS DE AÇO EXISTENTES, FORNECIMENTO, ENSAIOS E INSTALAÇÕES DE NOVOS CAIXILHOS EM ALUMÍNIO COM RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA, REVESTIMENTO E PINTURA
LOCAL: C.H. SANTA ETELVINA I VILA (Rua Padre Aldemar Moreira) e BARRO BRANCO II-B (Rua Alexandre Davidenko) - Cidade Trindades - São Paulo - SP
EMPRESA: TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CONTRATO: 0053/22
PROCESSO: 7610 2021/0002160-8

RESUMO FINANCEIRO													
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR A ADITAR - ACRESCIDO			VALOR A ADITAR - SUPRIMIDO			VALOR A ADITAR			VALOR ATUAL		
		MAT.	EQUIP.	TOTAL	MAT.	EQUIP.	TOTAL	MAT.	EQUIP.	TOTAL	MAT.	EQUIP.	TOTAL
1	BARRO BRANCO II												
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	867,96	23.586,18	24.454,14	-	-	-	867,96	23.586,18	24.454,14	13.988,46	380,126,08	394.114,54
2	CANTEIRO DE OBRAS	65.489,39	33.162,56	98.651,95	-4.700,13	-500,99	-5.200,12	61.290,25	32.661,57	93.951,82	226.678,54	192.697,77	419.376,31
3	RETRADA E ENSAIO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.443,48	62.414,51	66.857,99
4	INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	14.827,41	4.041,84	18.869,25	-	-	-	14.827,41	4.041,84	18.869,25	1.713.150,60	88.756,57	1.801.907,17
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	32.443,17	8.757,55	42.200,72	-	-	-	32.443,17	9.757,55	42.200,72	77.095,31	204.070,55	281.165,86
1	SANTA ETELVINA I VILA												
1	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	560,59	15.233,68	15.794,27	-	-	-	560,59	15.233,68	15.794,27	13.681,09	371.773,61	385.454,70
2	CANTEIRO DE OBRAS	70.693,63	21.629,97	92.323,60	-4.700,13	-500,99	-5.200,12	66.494,49	21.128,98	87.623,47	143.716,08	129.215,31	272.931,39
3	RETRADA E ENSAIO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.443,48	53.375,86	57.819,34
4	INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	9.069,38	2.345,79	11.415,17	-	-	-	9.069,38	2.345,79	11.415,17	1.510.288,38	73.068,87	1.583.357,25
5	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	8.522,52	2.563,22	11.085,74	-	-	-	8.522,52	2.563,22	11.085,74	50.943,75	159.258,65	210.202,40
SUB TOTAL SI/BDI		202.474,05	112.320,79	314.794,84	-8.398,28	-1.001,98	-9.400,26	194.075,77	111.318,81	305.394,58	3.758.409,17	1.714.757,78	5.473.166,95
APLICAÇÃO DO BDI DE 25,56%													
TOTAL GERAL		254.226,42	141.029,98	395.256,40	-10.544,88	-1.258,09	-11.802,97	243.681,54	139.771,90	383.453,43	4.719.058,55	2.153.049,87	6.872.108,42
											4.475.377,02	2.013.277,97	6.488.654,99

BALANÇO DO ADITIVO			R\$	%
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL			6.488.654,99	
VALOR ACRESCIDO NESTE ADITIVO			395.256,40	6,09%
VALOR SUPRIMIDO NESTE ADITIVO			-11.802,97	-0,18%
VALOR DESTA ADITIVO (+ e -)			383.453,43	5,91%
NOVO VALOR PARA O CONTRATO			6.872.108,42	

RESUMO DO ADITIVO		
VALOR DO CONTRATO ORIGINAL		
VALOR DESTA ADITIVO		
NOVO VALOR DO CONTRATO		
% A ADITAR		

Lincoln Oliveira Martim
CPF: 260.987.248-81

ORÇAMENTO PARA ADITIVO

OS ESTATUTOS DE INOVOS CAIXAS EM ALUMINIO COM RECOMPOSICAO DE ALVE NARIA. REVISTAS EN TO PIN TURA

[illegible]

CONTRATO 0053922

PROCESO 7610.2071.00071.00-6

[illegible]

Lincoln-Oliveira Martinho
CPF: 260.987.248-81



CÓDIGO DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
DO PLANO DE CONTABILIDADE

ORÇAMENTO PARA ADITIVO

RELATO DE CASOS DE CAPILLOS DE AGLOASTENTES FORMACIONTO, ENSAOS E INS TALACOES DE NOVOS CAULINOS EM ALUMINIO COM RECOMPOSICAO DE ALFENARA, REVESTIMENTO E PINTURA LOCAL

CUMPRE SA TERRA NOVA LINGUAGEM E CONSTRUÇÃO S L DA

CONTINUED 005377
PAGE 5:0 78 10 207 1.00021 60-8

[illegible]

Lincoln Oliveira Martinho
CPF: 260.987.248-81

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBJETO EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS DE REFORMA PARA TROCA DE ESQUADRIAS
 LOCAL C.H. BARRO BRANCO II-B / C.H. SANTA EULÁVIA-IV-A
 PROCESSO 7610.2021/0002160-4

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	Acumulado até Setembro 23:	OUTUBRO					NOVEMBRO					DEZEMBRO					JANEIRO					FEBREIRO				
					1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5	1	2	3	4	5
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	R\$ 978.827,13	14,24%	R\$ 823.778,65	46.863,70	27.407,16	19.576,54	19.576,54	9.788,27	46.863,70	27.407,16	19.576,54	19.576,54	9.788,27	46.863,70	27.407,16	19.576,54	19.576,54	9.788,27	46.863,70	27.407,16	19.576,54	19.576,54	9.788,27	46.863,70	27.407,16	19.576,54	19.576,54	9.788,27
				84,16%	4,80%	2,80%	2,00%	2,00%	1,00%	4,80%	2,80%	2,00%	2,00%	1,00%	4,80%	2,80%	2,00%	2,00%	1,00%	4,80%	2,80%	2,00%	2,00%	1,00%	4,80%	2,80%	2,00%	2,00%	1,00%
02	CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 889.261,55	12,85%	R\$ 552.795,38	63.456,09	21.731,54	34.770,46	34.770,46	25.208,58	63.456,09	21.731,54	34.770,46	34.770,46	25.208,58	63.456,09	21.731,54	34.770,46	34.770,46	25.208,58	63.456,09	21.731,54	34.770,46	34.770,46	25.208,58	63.456,09	21.731,54	34.770,46	34.770,46	25.208,58
				63,59%	7,30%	2,50%	4,00%	4,00%	2,90%	7,30%	2,50%	4,00%	4,00%	2,90%	7,30%	2,50%	4,00%	4,00%	2,90%	7,30%	2,50%	4,00%	4,00%	2,90%	7,30%	2,50%	4,00%	4,00%	2,90%
03	RETRADA E ENSAIO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 156.544,86	2,28%	R\$ 151.755,06	0,00%	4.852,89	3,10%	0,00%	0,00%	0,00%	4.852,89	3,10%	0,00%	0,00%	0,00%	4.852,89	3,10%	0,00%	0,00%	0,00%	4.852,89	3,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
				96,94%	0,00%	3,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	3,10%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
04	INSTALAÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	R\$ 4.250.512,88	61,85%	R\$ 3.728.722,73	53.131,41	21.252,56	99.248,46	85.010,28	212.525,84	53.131,41	21.252,56	99.248,46	85.010,28	212.525,84	53.131,41	21.252,56	99.248,46	85.010,28	212.525,84	53.131,41	21.252,56	99.248,46	85.010,28	212.525,84	53.131,41	21.252,56	99.248,46	85.010,28	212.525,84
				87,75%	1,25%	0,50%	2,34%	2,00%	5,00%	1,25%	0,50%	2,34%	2,00%	5,00%	1,25%	0,50%	2,34%	2,00%	5,00%	1,25%	0,50%	2,34%	2,00%	5,00%	1,25%	0,50%	2,34%	2,00%	5,00%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 616.961,89	8,88%	R\$ 514.074,79	18.742,76	19.742,78	10.488,35	12.339,24	12.339,24	18.742,76	19.742,78	10.488,35	12.339,24	12.339,24	18.742,76	19.742,78	10.488,35	12.339,24	12.339,24	18.742,76	19.742,78	10.488,35	12.339,24	12.339,24	18.742,76	19.742,78	10.488,35	12.339,24	12.339,24
				83,32%	3,20%	3,20%	1,70%	2,00%	2,00%	3,20%	3,20%	1,70%	2,00%	2,00%	3,20%	3,20%	1,70%	2,00%	2,00%	3,20%	3,20%	1,70%	2,00%	2,00%	3,20%	3,20%	1,70%	2,00%	2,00%
TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI		6.872.108,42	100,00%	5.772.126,21	230.188,05	118.285,80	206.024,92	190.470,13	384.083,52	230.188,05	118.285,80	206.024,92	190.470,13	384.083,52	230.188,05	118.285,80	206.024,92	190.470,13	384.083,52	230.188,05	118.285,80	206.024,92	190.470,13	384.083,52	230.188,05	118.285,80	206.024,92	190.470,13	384.083,52
TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI		6.872.108,42		5.772.126,21	8.002.294,25	8.121.559,25	8.337.584,77	8.518.064,90	8.872.108,42	8.002.294,25	8.121.559,25	8.337.584,77	8.518.064,90	8.872.108,42	8.002.294,25	8.121.559,25	8.337.584,77	8.518.064,90	8.872.108,42	8.002.294,25	8.121.559,25	8.337.584,77	8.518.064,90	8.872.108,42	8.002.294,25	8.121.559,25	8.337.584,77	8.518.064,90	8.872.108,42

Maurício Kronka Dias
 Coordenador de Contratos
 Terra Nova Engenharia e Construção Ltda

Lincoln Oliveira Marinho
 CPF: 260.987.248-81